**DECRETO 019/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.** 

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA MUNICIPAL DE MOJU, REGIDO PELO EDITAL 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Moju, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju e art. 37, I, II e II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o RESUTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2022, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

## DECRETA:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 19 de abril de 2023 executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2022/2023, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.
- **Art. 2º** Excluem-se dessa homologação os cargos de Agente Comunitário de Saúde (cód.08), Agente de Fiscalização de Trânsito (cód. 09) e Guarda Municipal (cód. 14) em virtude da necessidade de aplicação de outras fases do concurso para esses cargos.
- **Art. 3º** Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.
  - **Art. 4º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 24 de abril de 2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Prefeita Municipal de Moju